

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI nº 822, de 2 de MARÇO de 1960 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de
acôrdo com o que decretou a Câmara
Municipal, em sessão realizada no
dia 24/2/1960, PROMULGA a seguinte
lei: -----

Art. 1º - A rua 6 (seis) da Vila Argos Nova passa
a denominar-se " Ernesto Diederichsen ".

Art. 2º - A placa toponímica conterá também os di-
zeres: " Fundador da Vila ".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. OMAIR ZOMIGNANI

- Prefeito Municipal -

Publicado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal
de Jundiaí, aos dois dias do mês de março de mil novecentos e
sessenta.

Aroldo Moraes Junior

- Diretor -